LEI Nº 8928, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

Concede o Titulo de Cidadã Honorária de Carazinho à Senhora Marisol Mazzutti.
Autoria: Vereador Denison Costa.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

FAÇO SABER que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É concedido o título de CIDADÃ HONORÁRIA à Senhora Marisol Mazzutti pelos relevantes serviços prestados à comunidade de Carazinho.

Art. 2º A entrega dessa outorga será em sessão solene a ser realizada pela Câmara de Vereadores de Carazinho.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de fevereiro de 2023.

Milton Schmitz
Prefeito

Registre-se e publique-se no Painel de Publicações da Prefeitura:

Lori Luiz Bolesina
Secretário da Administração e Gestão
OP009/2023/JSP